CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR ANDINHO DUARTE

Emenda Modificativa e Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei 027/2026

O Vereador **Anderson Clayton Duarte de Medeiros**, no desempenho de seu mandato, com arrimo nos §§3º e 4° do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

Ementa: Modifica o Artigo 14 e adiciona o Artigo 15, ambos do Projeto de Lei 027/2026, de autoria do Poder Executivo.

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 14 do Projeto de Lei 027/2026 , passando a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 14. -*** *Aos beneficiários do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, o Município de Caicó/RN realizará o pagamento indenizado de Licenças-Prêmio não gozadas.*
> ***Parágrafo Único -*** *As formas e prazos para o pagamento serão disciplinadas em regulamento por Decreto.*

Art. 2°. Fica incluído o Art. 15 no Projeto de Lei 027/2026, com a seguinte redação:

> ***Art. 15.*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Caicó, 04 de maio de 2026.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador - PV

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Data: 04/05/2026 10:41:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br